



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 06/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 237/2017

A **FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO** – Coordenação Regional de Cuiabá, com sede na Rua E, quadra 15 s/nº, Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00059311/0007-11, neste ato representada pelo Coordenador Regional Sr. Benedito César Garcia Araújo, nomeado(a) pela Portaria nº 141/PRES/FUNAI de 01 de fevereiro de 2010, publicada no DOU nº 22 de 02 de fevereiro de 2010, inscrito(a) no CPF sob o nº 551.335.769-00 portador(a) da Carteira de Identidade nº 0357.778-3/SJ/MT, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 06/2017**, publicada no DOU de 20/11/2017, processo administrativo nº. **08755.000812/2017-91**), **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Veículos tipo Pick-Up**, especificados nos **itens 01 e 02** do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 06/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA	
CNPJ Nº: 54.305.743/0011-70	Optante pelo SIMPLES: () Sim - () Não
Endereço: Quadra 05, 07 e 07A	
Bairro: Distrito Mineiro Industrial de Catalão	Cidade: Catalão/GO
CEP: 75.709-901	E-MAIL: governo@almeidaesilva.com.br
Telefone: (11) 3214-4550	Fax:
Banco: Banco do Brasil	Conta-corrente Bancária Nº 409.492-1
Agência Nº 2659-X	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO				
ITEM do TR	Especificação do Objeto	Quantidade Registrada	Valor Unitário.	Valor da Quantidade Registrada R\$
1	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP, cabine dupla com 04 portas laterais, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; Ano fabricação 2017 ou mais atual; modelo 2017 ou mais atual; Potência mínima 170 CV, motor de no mínimo 2,4L (2.442cm³); vão-livre mínimo de 210 mm em relação ao solo; Capacidade de carga mínima útil 965 kg; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 75 litros; Motor a Diesel, com 04 cilindros; Direção Hidráulica e/ou Elétrica; Vidro elétrico; Trava Elétrica; Ar-condicionado de fábrica; Air bag duplo frontal; Aplicação de película protetora de raios solares; Jogo de tapetes; pneus originais de fábrica e homologado pela montadora; aro mínimo R16; para-choque de impulsão; Protetor de Câter; Estribos nas laterais; Capota Marítima; Protetor de caçamba; Cor branca; Para-choques dianteiro e traseiro, padrão de fábrica; Engate traseiro para reboque de acordo com as exigências do CONTRAN ; Rádio AM/FM, CD Player MP3, entrada USB; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei; Licenciado e Emplacado. Obs. conforme Portaria nº 02/2000-SEFAZ e Decreto nº 1977/2000, art. 8º, inciso I, não incide IPVA sobre a propriedade de veículos pertencente a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter assistência técnica em todo território nacional. (Justificativa da descrição do Item - Vide o Item 2.2 do Termo de Referência). Marca: MITSUBISHI Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GL</p>	20	R\$ 129.400,00	R\$ 2.588.000,00
2	<p>VEÍCULO TIPO PICK-UP, cabine dupla com 04 portas laterais, tração 4x2, 4x4 e 4x4 reduzida; Ano fabricação 2017 ou mais atual; modelo 2017 ou mais atual; Potência mínima 160 CV, motor de no mínimo 2,2L (2.200cm³); vão-livre mínimo de 210mm em relação ao solo; Capacidade de carga mínima útil 965 kg; Tanque de Combustível com capacidade mínima de 75 litros; Motor a Diesel, com 04 cilindros; Direção Hidráulica e/ou</p>	08	R\$ 134.500,00	R\$ 1.076.000,00



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT

<p>Elétrica; Vidro elétrico; Trava Elétrica; Ar-condicionado de fábrica; Air bag duplo frontal; Aplicação de película protetora de raios solares; Jogo de tapetes; pneus originais de fábrica e homologado pela montadora; aro mínimo R16; para-choque de impulsão; Protetor de Câter; Estribos nas laterais; Capota Marítima; Protetor de caçamba; com snorkel homologado e com garantia da montadora; com guincho elétrico de capacidade mínima de 4.5 toneladas a prova d'água, com suporte fixado no chassi do veículo; Cor branca; Para-choques dianteiro e traseiro, padrão de fábrica; Engate traseiro para reboque de acordo com as exigências do CONTRAN ; Rádio AM/FM, CD Player MP3, entrada USB; Todos os equipamentos de segurança exigidos por lei (triângulo, chave de roda, pneu reserva, etc.); Atender as exigências do PROCONVE. Demais itens de segurança determinados por lei; Licenciado e Emplacado. Obs. conforme Portaria nº 02/2000-SEFAZ e Decreto nº 1977/2000, art. 8º, inciso I, não incide IPVA sobre a propriedade de veículos pertencente a União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Ter assistência técnica em todo território nacional. (Justificativa da descrição do Item - Vide o Item 2.2 do Termo de Referência. Acrescente-se ainda, que o referido guincho tem que ser a prova d'água, pois a instalação de um guincho normal pode apresentar mal funcionamento se submerso, uma vez que tais veículos serão utilizados em regiões, cujas estradas comumente apresentam ao longo do ano, áreas alagadiças e com grande número de atoleiros, que para serem superados requer que os veículos estejam devidamente equipados com os itens grifados na descrição acima.) Marca: MITSUBISHI Fabricante: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA Modelo / Versão: L200 TRITON SPORT GL</p>	R\$ 3.664.000,00
Valor total R\$	
(valor por extenso): Três milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil reais.	

2.2 São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do art. 11 do Decreto nº 7.892/13, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com preço igual ao do(s) vencedor(es) da licitação: **(NÃO HOUE ADESÃO AO CADASTRO RESERVA).**



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

Não Houve órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.5.1 A alteração de preço oriunda de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será aditivada e publicada no Diário Oficial da União.

5.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles

54.305.743/0011-70

HPE AUTOMOTORES
DO BRASIL LTDA.

Quadras nº 05, 07 e 07-A
Distrito Industrial de Catalão
CEP 75701-903
CATALÃO GO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO / FUNAI
COORDENAÇÃO REGIONAL DE CUIABÁ/MT

praticados no mercado; ou

5.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1 por razão de interesse público; ou

5.8.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cuiabá, 08 de dezembro de 2017.

Representante legal do órgão gerenciador

Representante legal do fornecedor
registrado

HPE Automotores do Brasil Ltda
Eduardo Cordeiro de Almeida e Silva
Procurador
RG 21.856.446-6 SSP/SP
CPF 157.699.348-59